



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO ART.3º, DO PROJETO DE LEI N.º 3.336/2020

Emenda Modificativa n.º 056/2020

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a presente Emenda Modificativa ao art. 3º, do Projeto de Lei n.º 3.336/2020, nos seguintes termos:

“Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Plenário Jorge Pignaton, em 08 de dezembro de 2020.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA

Presidente

OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI

Secretário

VANDERLEI ALVES DA SILVA

Membro

